



Pouso Alegre, 07 de maio de 2020.

Ofício GAB PMPA Nº 041/2020

Ref.: requerimento nº 18/2020

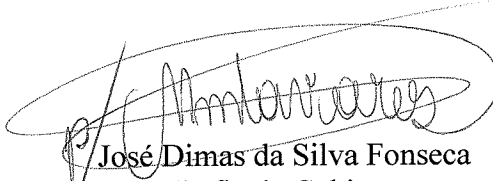
Senhor Presidente,

Resposta ao Requerimento nº 18/2020 dessa egrégia Câmara Municipal de Pouso Alegre, por meio do qual o vereador Dr Edson solicitou informação referente à aplicação da Lei nº 4472/2006.

Item 1: Tomando como base o princípio da economicidade e da publicidade, bem como dando ênfase a transparência, informo que o edital está disponível e poderá ser acessado no endereço www.pousoalegre.mg.gov.br/editais.asp, assim como toda documentação referente ao processo da concessão está disponível no endereço acima informado.

Item 2. A empresa tem cumprido fielmente com o propósito e objetivo que determina o Art. 1º da referida Lei, cujo controle e coordenação estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme também define a norma.

Atenciosamente;


José Dimas da Silva Fonseca
Chefia de Gabinete

Câmara Municipal - RECEBIDO 08/05/2020 11:59 1412 2/2

Exmº Senhor
Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal
Pouso Alegre/MG